

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
CONTRATOS.....	3

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 111/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12700-6**, de **14/12/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **1 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 02/11/2022 e término na data de 02/11/2022**, ao(à) servidor(a) **Poliana Andrade Mansur Schimith**, matrícula nº 3699-4, cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12367-0**, de **05/12/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Julia Moura Pestana Fernandes**, matrícula 5927-7, cargo de Técnico de Administração - Contrato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12420-0**, de **06/12/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Simone da Costa Lopes Schelck**, matrícula 1583-0, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/12/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL DA REDE MATERNO INFANTIL, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ e o HOSPITAL DE MIRACEMA, com base na Resolução SES nº 2869 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº: 2022.11681-1;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ;

CONTRATADO: HOSPITAL DE MIRACEMA;

OBJETO: Repasse do valor referente ao Programa de Financiamento Estadual da Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura). O incentivo financeiro estadual, conforme a Resolução Nº 2869, será de custeio, destinado a todos os municípios com maternidades públicas e contratualizadas sob gestão municipal, conforme Anexos da resolução supracitada;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;

VALOR MENSAL: R\$ 10.102,25 (dez mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos);

VALOR GLOBAL: R\$ 121.227,04 (cento e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos) anual;

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101220329.2.22400 e 3.3900450

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022;

SIGNATÁRIOS: Vanessa Gutierrez Silva como representante da secretaria de saúde e Hélio de Oliveira Nascimento Junior como Representante do Hospital de Miracema;

EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: Termo de contrato de locação de imóvel nº s/n/2022, firmado com Renan Mota Benedito;

PROCESSO Nº: 2022.10245-9;

LOCATÁRIO: Município de Miracema;

LOCADOR: Renan Mota Benedito;

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Carvalho,241 , Santa Teresa, no Município de Miracema/RJ, para abrigar as instalações do CRAS I;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.08.244.0261.2.007.000 – 3.3.90.36.00.00

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022;

SIGNATÁRIOS: Clóvis Tostes de Barros como Locatário e Renan Mota Benedito como Locador;